



EXP. ÚNICO - 002.319532.00 5

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: comar5@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1418/SERENG_SCA/30228
Protocolo COMAER nº 67270.904651/2011-34

Canoas, 25 de agosto de 2011.

Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Condomínio Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 14 de abril de 2011, da Goldzstein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S/A., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um Condomínio Residencial, denominado MALCON QUADRAS F, formado por 02 torres de apartamentos, uma com 10 e outra com 11 pavimentos, atingindo, a mais elevada, **52,06 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas e para-raios), a localizarem-se na Av. Sertório, nº 9360, Bairro Sarandi, coordenadas geográficas: 30°00'10,07"S/051°07'36,95"W, no Município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, por não violar o gabarito da Superfície Horizontal Interna da Zona de Proteção do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, e não haver restrições quanto ao Ruído Aeronáutico, conforme o Parecer Técnico Nº 606/2011/DRUM/SIA-ANAC, de 06 de junho de 2011, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

(FL 2/2 do Of Ext nº 1418/SERENG_SCA/30228 - V COMAR, de 25 AGO 2011 - Prot.COMAER nº 67270.904651/2011-34)

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente no que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


JEFSON BORGES Cel Av
Chefe Interino do EM-5

